

OAB/SC 48.558

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE IRACEMA /SP

Pregão Presencial Nº 020/2023

CAMILA PAULA BERGAMO, inscrita no RG sob o nº 5.753.017 e CPF sob o nº 090.926.489-90, com registro na OAB/SC sob o nº 48.558, estabelecimento profissional à Rua Doutor Maruri, nº 330, Apto 302, Centro, Concórdia/SC, CEP: 89.700-065, endereço eletrônico camilabergamoadv@hotmail.com, vem, à presença de V.S.ª, com fulcro nas leis nº 8.666/93, nº 10.520/02, nº 14.133/21, seus artigos e suas alterações posteriores, tempestivamente apresentar a presente IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, consoante os fatos e fundamentos que passa a expor:

PRELIMINAR - DA TEMPESTIVIDADE

Tendo em vista que a sessão pública está prevista para abertura na data de 01/09/2023, insta salientar que a impugnante está dentro do prazo para impugnar previsto no Art. 41, §2º da Lei Nº 8.666/93, qual seja, o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação, e desta forma, a presente impugnação ao edital resta tempestiva.

SÍNTESE DOS FATOS

A presente impugnação diz respeito ao Edital de Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 020/2023, a realizar-se na data de 01/09/2023, proposto pela Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de São João de Iracema /SP, tendo como objeto a aquisição de pneus novos, conforme especificações do Edital e seus anexos.



OAB/SC 48.558

Contudo, verificou-se que no texto editalício possui cláusulas e condições que não se encontram de acordo com a legislação vigente, visto que restringem o universo de participantes que comercializam produtos importados e até mesmo de origem nacional.

Dessa forma, requer o recebimento da presente impugnação, para que sejam aceitos os questionamentos abaixo elencados, para que seja garantido os princípios norteadores do processo licitatório, inclusive, o da ampla concorrência e proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

MÉRITO

DA IMPOSSIBILIDADE DE EXIGIR ETIQUETAGEM MÍNIMA PARA TODOS OS ITENS DO CERTAME

O termo de referência do referido edital estipula que todos os pneus devem possuir "Resistência ao Rolamento A-B-C" "Aderência a pista molhada A-B-C", para que estejam qualificados para participar do certame.

Contudo, em posse do referido edital, constatou-se que em todos os itens possuem a referida exigência. Porém, ao analisar a portaria INMETRO nº 544/2012, percebe-se que os requisitos de desempenho não são aplicáveis para determinados tipos de pneus, vejamos:

- "1.1.2 Os requisitos de desempenho não são aplicáveis para:
- a) pneus de construção diagonal;
- b) pneus destinados ao uso exclusivamente temporário que apresentem marcação de forma indelével "Uso Temporário ou "Temporary Use Only";
- c) pneus de motocicletas, motonetas e ciclomotores;
- d) pneus de veículos de coleção;
- e) pneus com índices de velocidade menor que 80 km/h;



OAB/SC 48.558

f) pneus tipo "Professional Off Road" (POR), que são aqueles projetados para uso em serviços fora das estradas e em condições severas, e que apresentam simultaneamente as seguintes características para:

- f.1) pneus novos destinados a automóveis de passageiros, inclusive os de uso misto e rebocados com profundidade de sulco \geq 11 mm, símbolo de velocidade \leq Q, voidtofillratio (percentual de espaços vazios na área de contato do desenho da banda de rodagem com o solo) \geq 35%;
- f.2) pneus novos destinados a veículos comerciais leves e rebocados com profundidade de sulco \geq 11 mm, símbolo de velocidade \leq Q, voidtofillratio (percentual de espaços vazios na área de contato do desenho da banda de rodagem com o solo) \geq 35%;
- f.3) pneus novos destinados a veículos comerciais e rebocados com profundidade de sulco ≥ 16 mm, símbolo de velocidade ≤ K, voidtofillratio (percentual de espaços vazios na área de contato do desenho da banda de rodagem com o solo) ≥ 35%;
- g) pneus novos destinados a veículos comerciais e rebocados do tipo radial, projetados para uso misto, apenas no eixo de tração, onde a aplicação requer mais aderência na superfície de rolamento e que apresentem, simultaneamente, as seguintes características:
- g.1) profundidade de sulco ≥ 18mm;
- g.2) símbolo velocidade ≤ K;
- g.3) voidtofillratio (percentual de espaços vazios na área de contato do desenho da banda de rodagem com o solo) ≥ 30%." (N.R.) (Redação dada pela Portaria INMETRO número 365 de 22/07/2015)

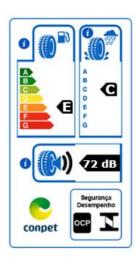
Ademais, com relação aos itens do edital que exigem a apresentação dos índices, raramente são encontrados pneus que atendem a escala de desempenho A, B ou C, sendo que sequer os pneus de



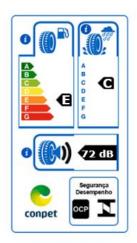
OAB/SC 48.558

fabricação nacional apresentam, conforme alguns exemplos abaixo, restando claro afronte ao princípio basilar da licitação, ou seja, da ampla concorrência no certame.

ITEM 04 - PNEU 175/70 - 14



¹ PNEU ITARO ARO 14 IT108 175/70R14C 95/93T



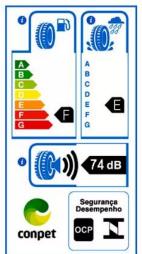
² PNEU GENERAL TIRE BY CONTINENTAL ARO 14 ALTIMAX ONE 175/70R14 88T XL

https://www.pneustore.com.br/categorias/pneus-de-vans-e-utilit%C3%A1rios/aro-14/produto/pneu-itaro-aro-14-it108-175-70r14c-95-93t-16003202?dfw_tracker=83599-16003202&gclid=Cj0KCQjw_5unBhCMARIsACZyzS0j-pOAfDJ8ba-BIIU241x6_A3n35rY7fC0_gohR9q2FujGkJPazaQaAkj8EALw_wcB

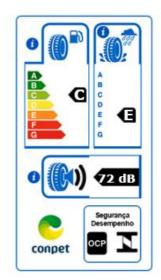
https://www.pneustore.com.br/categorias/marcas/pneus-general-tire/produto/pneu-general-tire-by-continental-aro-14-altimax%C2%A0one-175-70r14-88t-xl-16000867?dfw_tracker=83599-000867&gclid=Cj0KCQjw_5unBhCMARIsACZyzS2vBgbo-H9qqTUKgA2qGKQ8iZQS6c7tF7ZZSfUMhq36mQlmkGZPo4aAh4CEALw_wcB



OAB/SC 48.558



³ PNEU ARO 14 XBRI 175/70R14 84H PREMIUM F1



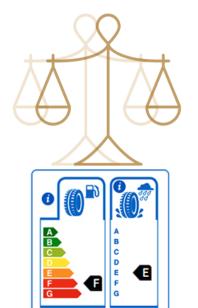
⁴ PNEU PIRELLI ARO 14 CHRONO 175/70R14C 88T XL

-

^{3 &}lt;a href="https://www.atacadaopneus.com.br/pneu-aro-14-xbri-175-70r14-84h-premium-f1-p3739?utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_campaign=pmax-sul&gad=1&gclid=Cj0KCQjw_5unBhCMARIsACZyzS1Eug_TfwAV0RgdREEo_15uTJstSZ9CbZfM6yQSww9CVfZe805WuvMaAq_m5EALw_wcB_15uTJstSZ9CbZfM6yQSww9CVfZe805WuvMaAq_wcB_15uTJstSZ9CbZfM6yQSww9CVfZe805WuvMaAq_wcB_15uTJstSZ9CbZfM6yQSww9CVfZe805WuvMaAq_wcB_15uTJstSZ9CbZfM6yQSww9CVfZe805WuvMaAq_wcB_15uTJstSZ9CbZfM6yQSww9CVfZe805WuvMaAq_wcB_15uTJstSZ9CbZfM6yQSww9CVfZe805WuvMaAq_wcB_15uTJstSZ9CbZfM6yQSww9CVfZe805WuvMaAq_wcB_15uTJstSZ9CbZfM6yQSww9CVfZe805WuvMaAq_wcB_15uTJstSZ9CbZfM6yQSww9CbZfM6yQSww9CbZfM6yQSww9CbZfM6yQSww9CbZfM6yQSww9CbZfM6yQSww9CbZfM6yQSww9CbZfM6yQSww9CbZfM6yQSww9CbZfM6yQSww9CbZf

https://www.pneustore.com.br/categorias/pneus-de-vans-e-utilit%C3%A1rios/pneus-175-70r14c/produto/pneu-pirelli-aro-14-chrono-175-70r14c-88t-xl-10070071?dfw_tracker=83599-

^{10070071&}amp;gclid=Cj0KCQjw_5unBhCMARIsACZyzS0xA1YROhErpksVs1IUMbS4wt5IJOE5U7k3w_Bctz2exz06G439uMAaAmmbEALwwcB



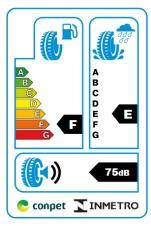
71 dB

CAMILA BERGAMO

OAB/SC 48.558

⁵ PNEU ARO 14 GOODYEAR KELLY EDGE TOURING 175/70R14 88T

ITEM 06 - PNEU 195/60R15



⁶ PNEU 195/60R15 87T HANKOOK OPTIMO H724

⁵ https://www.dpaschoal.com.br/pneu-aro-14-goodyear-kelly-edge-touring-175-70-r14-88t/p

https://www.acheipneus.com.br/pneu-195-60r15-87t-hankook-optimo-h724-p996600?tsid=30&gclid=Cj0KCQjw_5unBhCMARIsACZyzS3cmyjaHyqUFLk-gUZCENx3Phy_E_Vtr4FjArJDXQy7B0CdFSJDxp8aAsZJEALw_wcB



Ξ

conpet 📘 INMETRO

Œ

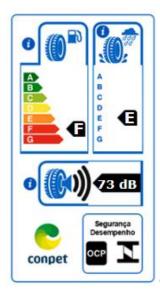
72dB

CAMILA BERGAMO

OAB/SC 48.558

⁷ PNEU 195/60R15 FIRESTONE F600 88H

<u>Item 07 - PNEU 215-65-16</u>



⁸ PNEU FORMULA BY PIRELLI ARO 16 FORMULA ST 215/65R16 102H XL

7 <u>https://www.acheipneus.com.br/pneu-195-60r15-firestone-f600-88h-p994727?tsid=30&gclid=Cj0KCQjw_5unBhCMARIsACZyzS0C4ZfuPzLcC1ynJ8O9a1qxw7rju7q3LtkaNoIC_2Fz67iCiqw8MO0aAlrNEALw_wcB</u>

⁸ https://www.pneustore.com.br/categorias/pneus-de-carro/pneus-215-65r16/produto/pneu-formula-by-pirelli-aro-16-formula-st-215-65r16-102h-xl-10070351?dfw_tracker=83599-

^{10070351&}amp;gclid=Cj0KCQjw_5unBhCMARIsACZyzS2_rgM2AgdaiSUhzFBtAqwtCtzRwoPEexTgrKIYgXTOMJbVzlxKXIMaAsQpE ALw wcB



OAB/SC 48.558



⁹ PNEU 215/65R16 98H RP203 APTANY

Dessa forma, ante as exigências ilegais estipuladas no edital guerreado, não resta outra alternativa a não ser sua retificação, deixando de exigir a etiquetação para os pneus dos itens que não possuem, e enquadrando os demais para que possam condizer com o real desempenho dos pneus que se encontram no mercado nacional e importado, sob pena de incorrer em ato ilegal, ao passo que restringe completamente o certame.

PEDIDOS

Ante o exposto, requer-se:

- a) O recebimento da presente Impugnação ao Edital com o devido processamento aos autos do Processo Licitatório;
- b) Seja devidamente julgado procedentes os pedidos formulados na Impugnação ao Edital, para o fim de retificar o edital nos seguintes termos:

Item. 4.5 – Em atendimento ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo referente a alguns entendimentos de editais realizados e julgados, este edital solicitará pneus seguindo as normas da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE), regulamentada pelo INMETRO por meio da Portaria 544/2012, onde a etiquetagem dos pneus, observa sem a prioridade de marcas, a resistência e a aderência dos pneus ou seja;

A resistência ao rolamento que está direcionada diretamente a eficiência energética, uma vez que mede a energia absorvida quando o pneu está

_

⁹ https://www.pneubest.com.br/produto/pneu-215-65r16-98h-rp203-aptany-aro-16-pneu-aro-16-215-65-



OAB/SC 48.558

rodando, pois menor for a resistência ao rodar, menor será o consumo de combustível e consequentemente menor será o impacto ao meio ambiente, diante do exposto o Município visando o princípio da economicidade e a proposta mais vantajosa solicita as proponentes que os seus produtos atendam a etiquetagem classificação entre os níveis ("A-B-C-").

Com referência a aderência a pista molhada, pelo qual objetiva melhor desempenho em pistas molhadas, para os veículos de passeios e pesados, a classificação indicada mede a distância percorrida pelo veículo após a frenagem quando a pista está molhada) a Municipalidade visando a segurança no transporte em geral, principalmente de pacientes do SUS e Alunos da Rede Pública, solicita as proponentes que os produtos atendam a etiquetagem classificação entre os níveis ("A-B-C").

• Referente a este item 4.5 – apresentar na proposta comprovação da etiquetagem dos pneus (se este obter para o produto licitado);

Deixe-se de exigir a etiquetação para os pneus dos itens que não possuem, e enquadre-se os demais para que possam condizer com o real desempenho dos pneus que se encontram no mercado nacional e importado.

c) Seja determinada a republicação do edital, escoimando o vício atacado em face da exigência ilegal, com a observância e cumprimento do artigo 21, § 4º da Lei de Licitações.

Nestes termos, pede deferimento.

Concórdia,24 de agosto de 2023

CAMILA BERGAMO OAB/SC 48.558